

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX UNIDADE DE ENSINO PENEDO



EDITAL 01/2018

- 1. Edital retificado em 11 de maio de 2018. Itens 1.3, 4.1, 6.1 e 9.3.
- 2. Edital retificado em 17 de junho de 2018. Item 1.7, 1.8 e 9.

O Tutor do grupo PET – CONEXÕES DE SABERES, Unidade Educacional Penedo - *Campus* Arapiraca, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17° da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL **MEC/SESu** – PET - 2018.

1. CALENDÁRIO

Ações/ Atividades	Prazos/ Períodos
1.1. Lançamento do edital	27 de abril de 2018.
1.2. Período de inscrição	07 de maio a 21 de maio de 2018. Entrega de todos os documentos, exceto o Histórico Analítico.
1.3. Envio do Histórico Analítico	Até às 18:00h do dia 17 de junho de 2018, envio do Histórico Analítico, compreendendo as notas do período 2017/2, para o e-mail do PET Conexões de Saberes Penedo: petcspenedo@gmail.com . A inscrição só será finalizada e concluída após confirmação do recebimento.
1.4. Homologação e Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	18 de junho de 2018.
1.5. Recurso da Inscrição/Homologação	19 de junho de 2018.
1.6. Resultado do Recurso	20 de junho de 2018.
1.7. Avaliação Escrita	21 de junho de 2018, às 14:00h. 21 de junho de 2018, de 09h00min. ás 11h00min.
1.8. Entrevista	22 e/ou 23 de junho de 2018, na sala do PET Penedo. Horário a definir. 21 de junho de 2018, na sala do PET Penedo, a partir das 13:00h
1.9. Divulgação do resultado final	25 de junho de 2018, a partir das 19 horas.
1.10. Recurso do Resultado final	26 de junho de 2018.
1.11. Homologação do resultado final	28 de junho de 2018.
1.12. Assinatura do termo de compromisso	02 de agosto de 2018.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:
- 2.1 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Graduação;
- **2.2** Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- 2.3 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- **2.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3.DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A bolsa do **Programa de Educação Tutorial** se destina a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

3.1 – DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA.

- **I.** zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- **II.** participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- **III.** participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- **VI.** publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.2 – DOS BENEFÍCIOS

- **3.2.1** Bolsa MEC/SESU no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Auxílio alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA PET, com duração conforme o Edital 09/2010 do referido programa e da UFAL/PROEST.
- **3.2.2** Fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 3.2.3 Apoio para participação em eventos específicos com trabalhos aprovados;
- **3.2.4** Os bolsistas terão direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOSCANDIDATOS

- **4.1** O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:
 - I. Estar cursando no momento da inscrição o 2º ou 4º períodos do curso de Engenharia de Pesca, 1º ou 3º de Sistemas de Informação, 1º ou 3º de Turismo da Unidade Educacional Penedo, Campus Arapiraca;
 - II. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;

- **III.** Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- **IV.** Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- V. Comprometer-se há dedicar **20 horas semanais** às atividades do Programa;
- **VI.** Não receber outro tipo de bolsa da CAPES, do CNPq, FAPEAL e Monitoria da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa;
- VII. Não ser detentor de cargo público, vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza.

O não atendimento aos pré-requisitos acima, desclassifica automaticamente o candidato.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição será obrigatório que os candidatos apresentem os seguintes documentos:

- I. Original e cópia do documento de identidade (R.G.);
- II. Original e cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante de Matrícula na UFAL.

6. DAS VAGAS

- **6.1** A seleção visa contemplar **04 vagas** (**COM BOLSA**). Sendo duas (vagas) para estudantes do curso de Engenharia de Pesca, uma (vaga) para alunos do curso de Sistemas de Informação e **uma** (**vaga**) **para o curso de Turismo**.
- **6.2** Este edital visa selecionar somente alunos dos referidos cursos que tenham interesse em ser contemplado com a Bolsa MEC/SESU no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor e pelos membros do Grupo PET Penedo, mais um Petiano (docente ou discente) de outro grupo do PET UFAL.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições ocorrerão em duas etapas. A primeira será presencial, na Sala do PET Penedo mediante o preenchimento de **FICHA DE INSCRIÇÃO** que estará disponível no local.

Os candidatos deverão portar no ato da inscrição os documentos exigidos no item 5 deste edital.

A segunda etapa, ocorrerá a partir do envio do Histórico Analítico para e-mail do Grupo PET Penedo (petcspenedo@gmail.com) com o assunto SELEÇÃO PET PENEDO: HISTÓRICO ANALÍTICO.

- Está última etapa só será finalizada após a confirmação de recebimento do e-mail.
- 8.2 O período de inscrição presencialterá início no dia 07/05/2018 nos seguinte horários: 09:10h às 12:00h; 14:00h às 17:00h; e 18:00h às 20:00h finalizando às 17h00 do dia 21/05/2018.
- 8.3 A etapa virtual, que consiste no envio do Histórico Analítico, ocorrerá até às 18:00h do dia 17 dejunho.
- **8.4** A homologação das inscrições será afixada nos murais da U.E. Penedo e divulgada nas Fanpages e WebSite do grupo PET Conexões de Saberes Penedo.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção constará de 03 etapas, a saber:

Primeira Etapa – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRICO ANALÍTICO (18/06/2018).

Segunda Etapa – AVALIAÇÃO ESCRITA (21/06/2018 às 14h00min). AVALIAÇÃO ESCRITA (21/06/2018 de 09h00min ás 11h00min.).

Terceira Etapa - ENTREVISTA (22 e/ou 23/06/2018 horário a definir). ENTREVISTA (21/06/2018 a partir das 13h00min.).

- 9.2 Os locais da segunda e terceira etapa serão informados nos murais e quadros de aviso da Unidade Educacional Penedo.
- 9.3 Em situação de empate no resultado final, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - 1º Prova Escrita.
 - 2º Coeficiente Acumulado.
 - 3° Entrevista.

10. RESULTADO

10.1 O resultado final dos estudantes selecionados será divulgado a partir do dia 25/06/2018 nos murais, quadros de aviso da Unidade Educacional Penedo e postado na Fanpage do Facebook: Pet Conexões de Saberes Penedo; no Instagram: petcspenedo; e no site: https://petcspenedo.wixsite.com/petcspenedo. 10.2 Para aprovação o (a) candidato (a) deverá obter nota média igual ou superior a 7,0 (sete) que será calculada através da média aritmética de todas as etapas do processo.

10.3 Os candidatos aprovados só terão bolsa homologada a partir do dia 02 de agosto de 2018, quando se fará a assinatura do termo de compromisso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- **11.2** A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- **11.3** A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- **11.4** Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo.
- **11.5** Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET UFAL.

Penedo, 27 de abril de 2018.

Prof. Dr. Diógenes Meneses

Tutor do PET- Conexões de Saberes Unidade Educacional Penedo